DIOCESE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE

Cúria Diocesana

DECRETO 001/2024

PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO E CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NOS ESPAÇOS DA COMUNIDADE ECLESIAL

Aos que este nosso Decreto virem, paz, bênção e todo bem no Senhor! Nós, Dom André Vital Félix da Silva, SCJ, pela graça de Deus, Bispo da Diocese de Limoeiro do Norte, tendo ouvido o nosso Conselho Presbiteral, considerando as experiências exitosas de muitas paróquias da nossa diocese onde já existe a referida prática, e seguindo as orientações da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (Docs. Da CNBB: 100,286; 105,31), havemos por bem DECRETAR a proibição da comercialização e consumo de bebidas alcoólicas nos espaços de nossas comunidades eclesiais, isto é, nos espaços físicos pertencentes às paróquias da Diocese de Limoeiro do Norte, em nenhum momento, sobretudo festa das comunidades, reuniões de confraternização e afins.

"A venda de bebida alcoólica contrasta com os programas de defesa da vida e combate à drogadição que a Igreja promove... É urgente a conversão das comunidades paroquiais para evitar o contratestemunho de promover o consumo de álcool em quermesses ou outras atividades recreativas da comunidade" (Doc. CNBB 100,286).

Dado e passado em nossa Cúria Diocesana de Limoeiro do Norte, dia 03 de janeiro de 2024, em vigor a partir desta data.

Dom André Vital Félix da Silva, SCJ
Bispo Diocesano

Pe. Ashlei Lucas de Carvalho Farias
Chanceler

CÚRIA DIOCESANA
SERVIR À VIDA